

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/24/FECOMÉRCIO/AC

### SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA MISSÃO INTERNACIONAL EXPOCRUZ 2024

A **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 63.589.881/0001-48, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 2.473, 4º andar, Bairro Bosque, CEP n.º 69.900-607, Rio Branco (AC), divulga a Chamada Pública nº 001/24/FECOMÉRCIO/AC para a seleção de empresas para participação na MISSÃO INTERNACIONAL EXPO-CRUZ 2024, nos termos definidos no Regulamento do SEBRAE/AC que deve ser retirado no site ou na sede do SEBRAE, até dia 5/9/24.

Missão	Segmento	Data	Destino
Expocruz 2024	Comércio e Serviços	24 a 28 de setembro	Santa Cruz de La Sierra/Bolívia

Poderão se candidatar a participação da Missão Internacional Expocruz 2024 as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, que atendam às condições estabelecidas pelo SEBRAE/AC, dentre eles:

- a) Ser público direto de atendimento do SEBRAE/AC;
- b) Possuir CNAE correspondente ao setor/atividade econômico da missão;
- c) Encontrar-se adimplente com o SEBRAE/AC;
- d) Possuir histórico de atendimento validado via sistema de atendimento;
- e) Apresentar um representante por CNPJ, os quais podem ser representantes legais da empresa, sócios proprietários e/ou encarregados dos negócios legalmente constituídos como: administrador não sócio devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC, gerente, encarregado ou empregado com vínculo empregatício, formalmente designado pelo sócio ou proprietário da empresa;
- f) Assinar o Termo de Compromisso com o regramento em relação à participação na feira;
- g) Possuir cadastro ativo no SEBRAE ou se cadastrar conforme normativos vigentes;
- h) As empresas selecionadas deverão arcar com os custos até o aeroporto de Puerto Maldonado.
- i) A ajuda de custos será disponibilizada para que os empresários possam arcar com suas despesas com hospedagem, alimentação e transporte local (na cidade de Lima).
- j) Os empresários deverão assinar o Termo de Compromisso, em até 48h do envio pelo SEBRAE/AC.
- k) Deverão, também, pagar a contrapartida, referente aos 30%, conforme orientações constantes no Termo de Compromisso.
- l) Participar da programação previamente encaminhada, principalmente da Feira Expoalimentaria.
- m) Prestar contas, através de Relatório de Prestação de Contas de Viagem, a ser encaminhado pelo SEBRAE/AC.

- n) Realizar a Avaliação e Mensuração dos Resultados de Missões, a ser realizado posteriormente a missão, conforme solicitado pelo SEBRAE/AC.
- o) O valor definido para passagens internacionais é correspondente a ida e volta, nos trechos Puerto Maldonado x Lima/Peru e Lima x Puerto Maldonado/Peru.

## CHAMADA PÚBLICA Nº 002/24/FECOMÉRCIO/AC

### SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA MISSÃO INTERNACIONAL EXPOALIMENTARIA 2024

A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 63.589.881/0001-48, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 2.473, 4º andar, Bairro Bosque, CEP n.º 69.900-607, Rio Branco (AC), divulga a Chamada Pública nº 001/24/FECOMÉRCIO/AC para a seleção de empresas para participação na MISSÃO INTERNACIONAL EXPOALIMENTARIA 2024, nos termos definidos no Regulamento do SEBRAE/AC que deve ser retirado no site ou na sede do SEBRAE, até dia 5/9/24.

Missão	Segmento	Data	Destino
Expoalimentaria 2024	Comércio e Serviços	24 a 28 de setembro	Puerto Maldonado/Lima-Peru

Poderão se candidatar a participação da Missão Internacional Expoalimentaria 2024 as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, que atendam às condições estabelecidas pelo SEBRAE/AC, dentre eles:

- a) Ser público direto de atendimento do SEBRAE/AC;
- b) Possuir CNAE correspondente ao setor/atividade econômico da missão;
- c) Encontrar-se adimplente com o SEBRAE/AC;
- d) Possuir histórico de atendimento validado via sistema de atendimento;
- e) Apresentar um representante por CNPJ, os quais podem ser representantes legais da empresa, sócios proprietários e/ou encarregados dos negócios legalmente constituídos como: administrador não sócio devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC, gerente, encarregado ou empregado com vínculo empregatício, formalmente designado pelo sócio ou proprietário da empresa;
- f) Assinar o Termo de Compromisso com o regramento em relação à participação na feira;
- g) Possuir cadastro ativo no SEBRAE ou se cadastrar conforme normativos vigentes;
- h) As empresas selecionadas deverão arcar com os custos até o aeroporto de Puerto Maldonado.
- i) A ajuda de custos será disponibilizada para que os empresários possam arcar com suas despesas com hospedagem, alimentação e transporte local (na cidade de Lima).
- j) Os empresários deverão assinar o Termo de Compromisso, em até 48h do envio pelo SEBRAE/AC.
- k) Deverão, também, pagar a contrapartida, referente aos 30%, conforme orientações constantes no Termo de Compromisso.
- l) Participar da programação previamente encaminhada, principalmente da Feira Expoalimentaria.

- m) Prestar contas, através de Relatório de Prestação de Contas de Viagem, a ser encaminhado pelo SEBRAE/AC.
- n) Realizar a Avaliação e Mensuração dos Resultados de Missões, a ser realizado posteriormente a missão, conforme solicitado pelo SEBRAE/AC.
- o) O valor definido para passagens internacionais é correspondente a ida e volta, nos trechos Puerto Maldonado x Lima/Peru e Lima x Puerto Maldonado/Peru.